



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Admin. Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos
Termo de Rescisão Amigavel Contrato 155/2023 ICISMEP

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 155/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E O
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA - ICISMEP

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo(a) Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Nádia Cristina Dias Duarte Tomé**, CPF nº 683.673.416-00 no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 3.996 / 2022 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrita no CNPJ nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representada por seu Diretor Institucional nos termos da Resolução nº 98, Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**, inscrito no CPF sob o nº 055.506.886-20, a seguir denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM**, em comum acordo, rescindir amigavelmente o **CONTRATO** Nº 155/2023 em virtude da **REVOGAÇÃO** do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 050/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por motivos de interesse público, conveniência e oportunidade, fica o Contrato 155/2023 amigavelmente rescindido, por meio deste termo, em virtude da revogação do procedimento da Dispensa de Licitação nº 050/2023,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inc XII art. 78 Lei 8.666/93; Inc II art. 79 Lei 8.666/93.

Santa Luzia, 02 de Fevereiro de 2024

Nádia Cristina Dias Duarte Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia

Secretária Municipal de Saúde

Geraldo Rodrigues do Carmo
ICISMEP
CPF: 003.933.576-70

Eustáquio da Abadia Amaral

Diretor Institucional, nos termos da Resolução nº 98

Carolina Moraes Gonçalves de Alencar
Assessor Jurídico Adjunto I
ICISMEP
OAB/MG 167.340